

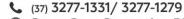
DECRETO Nº 491/2025

Município de Leandro
Ferreira - Poder
Executivo Municipal Tabela de Preços
Referencial - Exames
Especializados Diagnóstico por
Imagem
Providências.

O Prefeito do Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, art. 69, inciso VI, c/c art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, considerando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando-se a necessidade técnica de bem como a necessidade técnica de instituir referencial de preços para fins de credenciamento de serviços especializados em diagnóstico por imagem, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, institui a tabela referencial de preços para a prestação de serviços de exames especializados em diagnóstico por imagem no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Município de Leandro Ferreira, nos termos do Anexo I deste Decreto, para fins de procedimento auxiliar de credenciamento.

Parágrafo único: A tabela referencial de preços será atualizada anualmente pelo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial).









Art. 2º - Qualquer fornecedor legalmente constituído é parte legitima para, a qualquer momento, impugnar preço instituído, quando vier este a apresentar incompatibilidade muito aquém, com o preço vigente no mercado.

Parágrafo único: A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada da sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos comprobatórios existentes para a demonstração da veracidade do alegado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Ferreira, 16 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho Prefeito Municipal







ANEXO I TABELA DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Exames Gerais

EXAME	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR FIXADO (R\$)
Ultrassom Abdominal Total	Unidade / Exame	R\$ 95,00
Ultrassom Abdominal Superior	Unidade / Exame	R\$ 90,00
Ultrassom Pélvico Masculino (Próstata)	Unidade / Exame	R\$ 100,00
Ultrassom Pélvico Feminino	Unidade / Exame	R\$ 90,00
Ultrassom Transvaginal	Unidade / Exame	R\$ 90,00
Ultrassom Transvaginal com Doppler	Unidade / Exame	R\$ 100,00
Ultrassom de Mamas e Axilas	Unidade / Exame	R\$ 120,00
Ultrassom de Axilas	Unidade / Exame	R\$ 90,00
Ultrassom de Tireoide Com Doppler	Unidade / Exame	R\$ 110,00
Ultrassom Do Aparelho Urinário / Rins e Vias Urinárias	Unidade / Exame	R\$ 90,00
Ultrassom de Bolsa Escrotal com Doppler	Unidade / Exame	R\$ 110,00
Ultrassom Parede Abdominal	Unidade / Exame	R\$ 95,00
Ultrassom de Regiões Inguinais – Unilateral (para avaliação de Hérnias Inguinais)	Unidade / Exame	R\$ 110,00
Ultrassom de Regiões Inguinais – Bilateral (para avaliação de Hérnias Inguinais)	Unidade / Exame	R\$ 150,00
Ultrassom De Partes Moles	Unidade / Exame	R\$ 95,00
Ultrassom de Região Cervical	Unidade / Exame	R\$ 100,00
Ultrassom De Glândulas Salivares	Unidade / Exame	R\$ 100,00



(37) 3277-1331/ 3277-1279



Página 3 de 4





Exames Obstétricos

EXAME	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR FIXADO (R\$)
Ultrassom Obstétrico Inicial (via endovaginal)	Unidade / Exame	R\$ 100,00
Ultrassom Obstétrico De Rotina	Unidade / Exame	R\$ 110,00
Ultrassom Obstétrico Morfológico do 1º Trimestre (entre 11 semanas e 13 semanas e 6 dias)	Unidade / Exame	R\$ 195,00
Ultrassom Obstétrico Morfológico Do 2º Trimestre (com/sem medida do colo)	Unidade / Exame	R\$ 220,00
Ultrassom Obstétrico com medida da Translucência Nucal	Unidade / Exame	R\$ 120,00
Ultrassom Obstétrico com Doppler	Unidade / Exame	R\$ 130,00

Observação: Os valores foram fixados com base em pesquisa direta junto a fornecedor (es).

Leandro Ferreira, 16 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho Prefeito Municipal



